

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025 SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SAULO HOLANDA.

Às dez horas e vinte minutos do dia 15 de dezembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, a Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Saulo Holanda. O Presidente promoveu a abertura da Sessão Ordinária. O Presidente procedeu com a verificação dos presentes: Alessandro Barbosa Sarmento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplicio da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). Observado o número regimental, o Presidente pôde proceder com a instalação da Sessão. O vereador Severino Barbosa- BIAI prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Salmos, capítulo 91, versículos 01 e 02. O Primeiro-secretário, Vereador Jesuíno Araújo, realizou a leitura da Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de dois mil e vinte e cinco. EM DISCUSSÃO: A Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância alguma. APROVADA a Ata Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária. O Primeiro-secretário prosseguiu com a leitura do *Expediente*. Encerrada a leitura do *Expediente*, o Presidente declarou aberto o *Livro de Oradores*. O primeiro orador, o vereador Sarmento, discursou. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Professor Marcelo discursou. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Milcon Rangel discursou. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Iran Barbosa discursou. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Mizael Prestanista discursou. Seguindo com o *Livro de Oradores*, o vereador Severino Barbosa - BIAI discursou. Encerrado o *Livro de Oradores*, o Presidente concedeu a palavra aos seguintes Vereadores: Eugênia Lima, Jadilson Bombeiro, Ricardo Sousa, Jesuíno Araújo, Sardinha, Denise Almeida, Wanderley Simplicio e Saulo Holanda. A Vereadora Denise Almeida e os Vereadores Severino Barbosa-BIAI e Ricardo Sousa requereram questão de ordem, as quais foram deferidas pelo Presidente. O Presidente fez a verificação dos vereadores presentes. Presentes: Alessandro Barbosa Sarmento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplicio da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). Ausência justificada: vereador Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). O Primeiro-secretário iniciou a *Ordem do Dia*. **PROJETOS**

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

EM DISCUSSÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº43/2025- Autor: Milcon Rangel.

Ementa: Concede Título de Cidadão de Olinda ao Senhor Oséas Leão de Souza. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). -Parecer favorável da Comissão de Educação e Esportes (Eugênia Lima – Denise Almeida – Iran Barbosa). EM DISCUSSÃO. Os Vereadores Milcon Rangel, Saulo Holanda e Eugênia Lima quiseram discutir. EM VOTAÇÃO. Votação nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os seguintes vereadores: Alessandro Barbosa Sarmento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAELE PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). 16 votos favoráveis e 01 ausência. **APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo n.º 43/2025 de autoria do Vereador Milcon Rangel.** Seguindo com a **Ordem do Dia. Projeto de Decreto Legislativo nº44/2025- Autor: Ricardo Sousa.** Ementa: Concede Título de Cidadão de Olinda ao Senhor André Luiz da Silva. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). - Parecer favorável da Comissão de Educação e Esportes (Eugênia Lima – Denise Almeida – Iran Barbosa). EM DISCUSSÃO. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Votação nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os seguintes vereadores: Alessandro Barbosa Sarmento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAELE PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). 16 votos favoráveis e 01 ausência. **APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2025 de autoria do Vereador Ricardo Sousa.** Seguindo com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 - Autor: Poder Executivo (SEGUNDA VOTAÇÃO)**. Ementa: Reduz temporariamente as alíquotas do Imposto sob Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos – ITBI, previstas nas alíneas “d” e “e” do inciso I, e nos incisos II e III do art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 1997 – Código Tributário do Município de Olinda. - Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). - Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários (Ricardo Sousa - Himilcon Rangel - Felipe Nascimento). EM DISCUSSÃO. O Vereador Severino Barbosa – Biai pediu vista do Projeto de Lei Complementar, o qual foi deferido pelo Presidente. Em seguida, os Vereadores Jesuíno Araújo, Severino Barbosa-BIAI, Ricardo Sousa e Felipe Nascimento requereram questão de ordem, a qual foi deferida pelo Presidente, que finalizou a discussão justificando a aceitação do pedido de vista do projeto. **(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº02/2025 RETIRADO DE PAUTA)**. Seguindo

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 65/2025 - Autor: Poder Executivo (Mensagem nº14/2025).** Ementa: Fixa os valores das taxas de apreensão de animais de médio e grande porte, prevista na Lei Municipal nº 6.164 de 14 de julho de 2021, e promove adequações à Política Municipal de Proteção Animal do Município de Olinda. - Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). Parecer favorável da Comissão de Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente (Sarmiento - Mizael Prestanista - Himilcon Rangel). **EM DISCUSSÃO A EMENDA MODIFICATIVA nº 01 ao Projeto de Lei.** Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA nº 01.** Não houve discordância alguma. **APROVADA a Emenda Modificativa nº01.** **EM DISCUSSÃO O PROJETO NA INTEGRA.** O Vereador Jesuíno Araújo quis discutir. **EM VOTAÇÃO O PROJETO NA INTEGRA.** Não houve discordância alguma. **APROVADO o Projeto de Lei nº65/2025 de autoria do Poder Executivo.** O Vereador Jesuíno Araújo solicitou a quebra de interstício, a qual foi deferida pelo Presidente. **Projeto de Lei n.º 65/2025 - Autor: Poder Executivo (REDAÇÃO FINAL) EM DISCUSSÃO**. Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO.** Não houve discordância alguma. **APROVADA A REDAÇÃO FINAL.** Seguindo com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 75/2025 - Autora: Denise Almeida.** Ementa: Dispõe sobre a proibição da queima, soltura, comercialização e uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido no Município de Olinda, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). Parecer favorável da Comissão de Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente (Sarmiento - Mizael Prestanista - Himilcon Rangel). **EM DISCUSSÃO (BLOCO DAS EMENDAS) ao Projeto de Lei.** A Vereadora Denise Almeida quis discutir. **EM VOTAÇÃO (BLOCO DAS EMENDAS).** Não houve discordância alguma. **APROVADO O BLOCO DE EMENDAS.** **EM DISCUSSÃO O PROJETO NA ÍNTEGRA.** Os Vereadores Jesuíno Araújo e Severino Barbosa - BIAI quiseram discutir. **EM VOTAÇÃO O PROJETO NA ÍNTEGRA.** Não houve discordância alguma. **APROVADO o Projeto de Lei nº75/2025 de autoria da Vereadora Denise Almeida.** O Vereador Jesuíno Araújo pediu a quebra de Interstício, o qual foi deferido pelo Presidente. **Projeto de Lei n.º 75/2025 - Autora: Denise Almeida (REDAÇÃO FINAL) EM DISCUSSÃO.** Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO.** Não houve discordância alguma. **APROVADA A REDAÇÃO FINAL.** Seguindo com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 87/2025 - Autor: Iran Barbosa.** Ementa: Institui a Política Municipal de Promoção do Respeito e Combate à Intolerância Religiosa no Ambiente Escolar no Município de Olinda. - Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). -Parecer favorável da Comissão de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo (Wanderley Simplício - Himilcon Rangel - Marcio Barbosa). **EM DISCUSSÃO.** Os Vereadores Iran Barbosa e Denise Almeida quiseram discutir. **EM VOTAÇÃO.** Votação nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os seguintes vereadores: Alessandro Barbosa Sarmiento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA, José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). 15 votos favoráveis e 02 ausências. O Vereador Ricardo Sousa justificou o

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

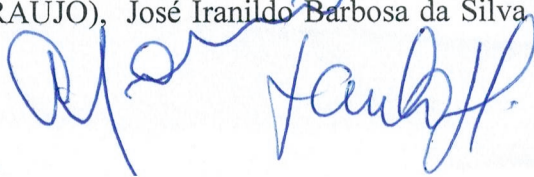
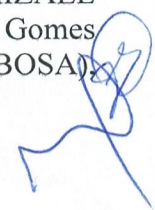
seu voto. **APROVADO o Projeto de Lei nº 87/2025 de autoria do Vereador Iran Barbosa.**

O Vereador Severino Barbosa -BIAI pediu questão de ordem, a qual foi deferida, para que seja registrado seu voto favorável ao Projeto de Lei nº87/2025. Seguindo com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 90/2025 - Autor: Ricardo Sousa.** Ementa: Institui a obrigatoriedade da instalação de temporizadores em semáforos nos principais cruzamentos e naqueles com radares de controle de velocidade no Município de Olinda. -Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). - Parecer favorável da Comissão de Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente (Sarmiento - Mizael Prestanista - Himilcon Rangel). **EM DISCUSSÃO.** Os Vereadores Ricardo Sousa e Jadilson Bombeiro quiseram discutir. **EM VOTAÇÃO.** Não houve discordância alguma. **APROVADO o Projeto de Lei nº90/2025 de autoria do Vereador Ricardo Sousa.** Seguindo com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 92/2025 - Autor: Ricardo Sousa.** Ementa: Dispõe sobre a instalação de placas de identificação padronizadas, contendo numeração sequencial e QR Code, em todos os postes de iluminação pública do município de Olinda. -Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). -Parecer favorável da Comissão de Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente (Sarmiento - Mizael Prestanista - Himilcon Rangel). **EM DISCUSSÃO.** Os Vereadores Ricardo Sousa e Sarmiento quiseram discutir. **EM VOTAÇÃO.** Não houve discordância alguma. **APROVADO o Projeto de Lei nº92/2025 de autoria do Vereador Ricardo Sousa.** Seguindo com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 94/2025 - Autor: Ricardo Sousa.** Ementa: Institui a obrigatoriedade de instalação de equipamentos sensoriais inclusivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – nas praças públicas construídas ou revitalizadas no Município de Olinda. - Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). - Parecer favorável da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos (Eugênia Lima -Iran Barbosa- Mizael Prestanista). **EM DISCUSSÃO.** Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO.** Não houve discordância alguma. **APROVADO o Projeto de Lei nº94/2025 de autoria do Vereador Ricardo Sousa.** Seguindo com a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 95/2025 - Autora: Eugênia Lima.** Ementa:Altera a Lei Municipal nº 5.306, de 30 de outubro de 2001, para instituir prazo a garantias de pagamento de cachês artístico no carnaval de Olinda, dá nova redação ao art. 50 e dá outras providências. - Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Severino Barbosa - Biai – Felipe Nascimento – Eugênia Lima). - Parecer favorável da Comissão de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo (Simplício - Himilcon Rangel - Márcio Barbosa). **EM DISCUSSÃO AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nºs 01, 02 E 03 E A EMENDA SUPRESSIVA Nº01.** Os Vereadores Severino Barbosa -BIAI, Felipe Nascimento, Saulo Holanda, Ricardo Sousa, Eugênia Lima, Simplício, Jesuíno Araújo e Jadilson Bombeiro quiseram discutir. Os vereadores Severino Barbosa - Biai e Felipe Nascimento requereram questão de ordem, as quais foram deferidas pelo Presidente. O vereador Felipe Nascimento pediu vista do projeto, o qual foi indeferido pelo Presidente após ouvido o Plenário. **EM VOTAÇÃO AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nºs 01, 02 E 03 E A EMENDA SUPRESSIVA Nº01 (VOTAÇÃO EM BLOCO).** Votação nominal. Votaram favoravelmente às emendas os seguintes vereadores: Alessandro Barbosa Sarmiento (SARMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

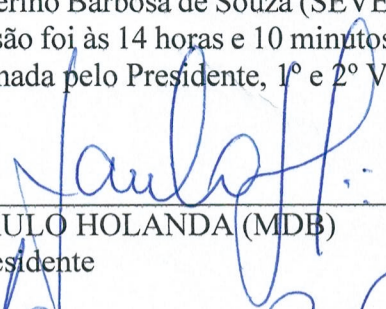
Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). Os Vereadores Simplício e Eugênia Lima justificaram o seu voto. 13 votos favoráveis e 04 ausências. **APROVADAS AS EMENDAS MODIFICATIVAS N°s 01, 02 e 03 E A EMENDA SUPRESSIVA N°01. EM DISCUSSÃO O PROJETO NA INTEGRA.** Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO O PROJETO NA INTEGRA.** Votação nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os seguintes vereadores: Alessandro Barbosa Sarmento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). 14 votos favoráveis e 03 ausências. **APROVADO o Projeto de Lei n° 95/2025 de autoria da Vereadora Eugênia Lima.** A Vereadora Eugênia Lima pediu a quebra de Interstício, a qual foi deferida pelo Presidente. **Projeto de Lei n.º 95/2025 (REDAÇÃO FINAL) - Autora: Eugênia Lima.** **EM DISCUSSÃO.** Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO.** Não houve discordância alguma. **APROVADA A REDAÇÃO FINAL.** Seguindo com a **Ordem do Dia.** **REQUERIMENTOS: Requerimento n.º1291/2025 – Autor: Bancada Parlamentar Independente.** Assunto: Requer informações detalhadas sobre a situação financeira, contratual e patrimonial da Secretaria Municipal de Educação. **Requerimento n.º 1293/2025 – Autor: Bancada Parlamentar Independente.** Assunto: Requer informações detalhadas sobre a gestão de resíduos sólidos, contratos de limpeza urbana e transparência fiscal sobre a execução. **Requerimento n.º 1292/2025 – Autor: Bancada Independente.** Assunto: Requer informações detalhadas sobre a execução financeira e inadimplência do Carnaval de 2025, cronograma de pagamento e acordos firmados. **EM DISCUSSÃO OS REQUERIMENTOS EM BLOCO.** Não houve quem quisesse discutir. **EM VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS EM BLOCO.** Votação nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os seguintes vereadores: Alessandro Barbosa Sarmento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA), José Wanderley Simplício da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). 14 votos favoráveis e 03 ausências. **APROVADOS os Requerimentos ns.º 1291/2025, 1292/2025 e 1293/2025 de autoria da Bancada Independente.** Encerrada a **Ordem do Dia**, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária, desejando um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo para o povo de Olinda e para todos da Câmara Municipal; e convocou a próxima sessão para o dia 03 de fevereiro de 2026 no horário regimental. Ao final desta sessão, foi constatada, em consonância com o Livro de Presença dos Vereadores, a presença dos seguintes: Alessandro Barbosa Sarmento (SARMENTO), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Felipe Everson do Nascimento Silva (FELIPE NASCIMENTO), Himilcon Calixto Rangel (MILCON RANGEL), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEI PRESTANISTA), Jadilson Francisco de Andrade (JADILSON BOMBEIRO), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), José Iranildo Barbosa da Silva (IRAN BARBOSA).

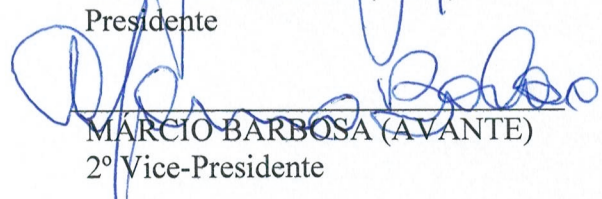



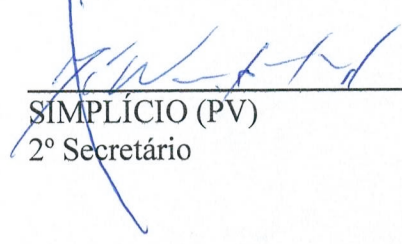
Câmara Municipal de Olinda

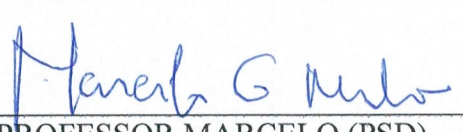
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

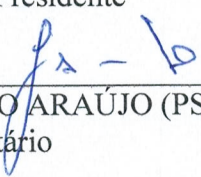
José Wanderley Simplicio da Silva (SIMPLÍCIO), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Marco Antônio Jardim Leal Luna (SARDINHA), Maria Eugênia Wanderley Lima (EUGÊNIA LIMA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Severino Barbosa de Souza (SEVERINO BARBOSA – BIAI). O horário de encerramento desta Sessão foi às 14 horas e 10 minutos. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários.



SAULO HOLANDA (MDB)
Presidente

MÁRCIO BARBOSA (AVANTE)
2º Vice-Presidente

SIMPLÍCIO (PV)
2º Secretário

PROFESSOR MARCELO (PSD)
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO (PSD)
1º Secretário